



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 042/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

1. OBJETO

Contratação de prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cabe aqui, explicar as razões que levaram a escolha do fornecedor. Trata-se de exclusividade de distribuição de energia elétrica da empresa.

4. DO CONTRATO / REPRESENTANTE LEGAL

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ/MG sob o nº 06.981.180/0001-16, com sede no Município de Belo Horizonte, MG. Situado à Avenida Barbacena, nº 1200 – 17º Andar – Ala A1. Bairro Santo Agostinho.

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

As despesas decorrentes da presente dispensa, nº 012/2022, PRC nº 042/2022, ocorrerá por pagamento de fatura, sendo o pagamento executado até a data de vencimento do referido boleto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

- a) O valor total anual aproximado a ser pago para a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. é de R\$ R\$589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais). Podendo sofrer variações.

Os serviços a serem contratados estão em conformidade com os praticados no mercado, para o referido tipo de serviço, conforme se constata nas contas mensais da distribuidora, comprovando assim não haver qualquer tipo de superfaturamento ou sobre o preço. Ressalta-se que os preços são baseados no exercício do ano anterior para o ano de 2022, sendo o valor aproximado.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 012/2022 PRC 042/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha – 466 – 02 06 01 15 452 0030 2065 3 3 90 39

Ficha – 467 – 02 06 01 15 452 0030 2065 3 3 90 39

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

7.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 28 de abril de 2022

Milena Cristina da Silva
Chefe da Divisão de Compras e Licitação